



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA



A Linha Amarela S.A. – LAMSA, controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, é uma sociedade de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente em operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A Linha Amarela, operada desde novembro de 1997 pela LAMSA, é uma das principais vias expressas da cidade do Rio de Janeiro. Com 17,4 km de extensão, 20 km de acessos/saídas e uma praça de pedágio, a via liga a Barra da Tijuca à Avenida Brasil e à Ilha do Governador, interligando as Zonas Norte, Oeste e o Centro da cidade, contribuindo também para o desenvolvimento econômico dos bairros ligados por ela. A qualidade do serviço prestado aos seus usuários e o rigoroso respeito ao contrato de concessão norteiam a atuação da concessionária no atendimento à população do Rio de Janeiro.

Aspectos Regulatórios

Nos últimos anos a LAMSA vivenciou uma série de atos de abuso do Poder Concedente, na figura do Prefeito do município do Rio de Janeiro. De forma unilateral e sem respaldo no contrato de concessão, a Prefeitura feriu a segurança jurídica nas relações institucionais por meio de atos como decretos determinando a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio, passando pela notificação do rompimento unilateral do contrato de concessão da Linha Amarela e pela destruição da praça de pedágio. Inclusive, foi enviado a câmara municipal Projeto de Lei Complementar com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela sem o prévio pagamento de indenização a que a LAMSA teria direito e está previsto em lei. O Superior Tribunal de Justiça suspendeu no dia 16 de setembro as decisões liminares que impediam a encampação da Companhia, objeto de contrato de concessão, suspendendo a cobrança da praça de pedágio em ambos os sentidos da via. Em janeiro de 2021, a Justiça do Rio expediu decisão dando 30 dias para a Prefeitura decidir se prosseguiria com o processo de encampação. Caso nada fosse feito, a LAMSA seria permitida a voltar a cobrar o pedágio. No dia 20 de fevereiro de 2021, a LAMSA recebeu correspondência da Prefeitura do Rio de Janeiro, mencionando a intenção de adoção das "providências cabíveis para a retomada do serviço da Linha Amarela" a partir das 8h de 21 de fevereiro. No próprio dia 21 a LAMSA respondeu formalmente a Prefeitura, repisando a necessidade de observância do devido processo legal. No dia 3 de março de 2021 foi proferida decisão do Supremo Tribunal Federal suspendendo a continuidade de execução do processo de encampação. Na audiência de conciliação realizada no dia 16 de março de 2021, não houve acordo entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e a LAMSA. O procedimento foi suspenso e remarcado para o dia 05 de abril de 2021. Até a data da divulgação deste relatório, não tivemos mais nenhuma atualização sobre o processo.

A LAMSA que sempre cumpriu rigorosamente seu contrato de concessão e reforça seu compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todas as suas relações, seja com o Poder Concedente, usuários ou fornecedores. A Companhia segue a disposição do diálogo na busca pela melhor solução para sanar os litígios com o Poder Concedente, mas reforça que continuará utilizando de todos os recursos e procedimentos legais cabíveis em busca do restabelecimento dos direitos da LAMSA e seguiremos confiando no poder judiciário e na nossa capacidade de enfrentar e vencer os mais diversos desafios.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 foi um ano difícil para a Linha Amarela. Após iniciarmos o ano com demanda forte, a crise causada pela pandemia da Covid-19 teve forte impacto nos resultados operacionais e financeiros. Linha Amarela é uma via expressa urbana com cerca de 90% do seu tráfego representado por veículos de passeio e, devido a isso, foi mais afetada pelas medidas de isolamento social quando comparada às estradas, que possuem perfil de tráfego mais equilibrado.

Outro desafio enfrentado em 2020 foi a decisão do Superior Tribunal de Justiça, suspendendo as decisões liminares que impediam o levantamento das cancelas na via expressa Linha Amarela no dia 16 de setembro e que permanece em vigor até a data de publicação deste relatório. Para superarmos os desafios readequamos a nossa estrutura à nova realidade de demanda sem comprometer a qualidade e a segurança do serviço prestado.

Desde o início da pandemia, a administração trabalhou em medidas que garantissem a continuidade das operações, mesmo diante de uma das mais graves crises enfrentadas nos últimos tempos. E mesmo com a cobrança de pedágio suspensa, a LAMSA encerrou o ano operando a Linha Amarela e prestando os serviços essenciais para seus usuários, como socorro médico, mecânico, operações do CCO dentre outros. Nosso propósito é manter o atendimento à sociedade, cuidando do nosso principal ativo, que são as pessoas. A decisão do Supremo Tribunal Federal do início de março de 2021 nos permitiu retomar a plena operação da via, com a perspectiva de cobrança de pedágio ainda no primeiro semestre.

Importante lembrar que a Companhia possui como única fonte de Receita Operacional a tarifação do pedágio e, com a cobrança suspensa, podem ficar comprometidas as operações e, conseqüentemente, a manutenção dos postos de trabalho diretos e indiretos gerados pelas atividades da LAMSA. Em 2021, a Companhia permanece focada na manutenção de suas operações com segurança e qualidade para nossos colaboradores e usuários. Esperamos também uma melhora no cenário econômico na medida em que a campanha de vacinação avança pelo país. No aspecto regulatório, esperamos encontrar o melhor desfecho para as questões com o Poder Concedente.

DESTAQUES DO ÚLTIMO ANO

Resiliência

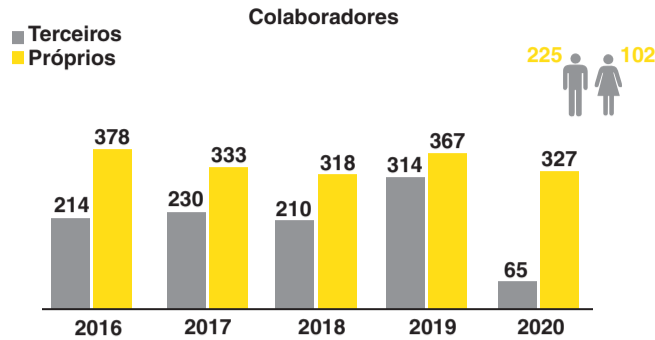
Mesmo sem cobrar pedágio desde setembro de 2020, a Linha Amarela permanece focada na prestação de serviços aos usuários com qualidade, garantindo socorro mecânico e médico além da operação e manutenção de toda a via expressa, como a inspeção de pavimento, monitoramento do sistema de drenagem em túneis e leitos de rios do seu entorno entre diversas outras atividades. Essas ações integram o calendário permanente de inspeções, monitoramento e manutenções preventivas e corretivas nas rodovias, que incluem a desinfecção da praça de pedágio e a instalação de tachas refletivas na altura da Ilha do Fundão.

Instalação da iluminação a LED em toda a via

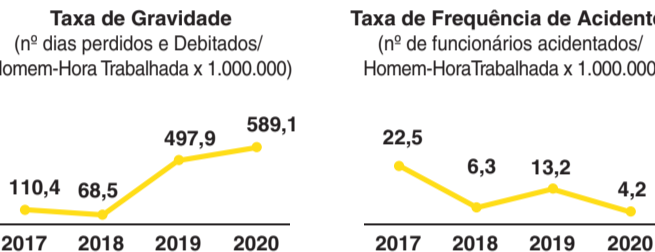
A LAMSA concluiu a instalação de 3.252 pontos de luz de iluminação com lâmpadas de LED nos 17,4 quilômetros da rodovia. A concessionária investiu ao todo 3,8 milhões de reais na modernização e melhoria no sistema de iluminação de toda a via.

A luz branca da iluminação a LED faz com que as pistas sejam mais claras à noite e nos túneis, aumentando o nível de iluminação em cerca de 30%, em comparação com lâmpadas amarelas a vapor de sódio. Além disso, a luz de LED é considerada ecologicamente correta, pois reduz em mais de 50% o consumo de energia e gera menos resíduos, com vida útil de sete anos dentro do túnel e, no restante da pista, onde as luzes são acesas ao escurecer, a sua duração chega a 14 anos.

Sustentabilidade dos Negócios
PESSOAS, SAÚDE E SEGURANÇA



O ano de 2020 foi extremamente desafiador em relação a saúde, segurança e bem estar dos colaboradores do Grupo Invepar. Em março a Companhia adotou diversas medidas visando a preservação da saúde e segurança das pessoas como: adoção do home office para todos os colaboradores onde está modalidade foi possível (medida que permanece em vigor até a data de publicação deste relatório), o afastamento dos colaboradores pertencentes ao grupo de risco, a adoção de medidas de proteção rigorosas e recomendadas pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações, promoção de comunicação regular e transparente com todos os colaboradores além de veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais da empresa. Adicionalmente, desde o início da pandemia do novo coronavírus, foi disponibilizado uma programação de lives de diversos conteúdos com o objetivo de manter a saúde e o bem-estar dos colaboradores e dar continuidade às ações de desenvolvimento. Temas como saúde financeira, inteligência emocional e gestão do tempo foram alguns dos abordados ao longo do ano. A parceria com o aplicativo Gympass, iniciada em 2019, foi reforçada ao longo do ano com a disponibilização de aulas online de ginástica laboral, pilates e treino funcional, conduzidas por profissionais qualificados. A segurança segue sendo um dos pilares principais na atuação da LAMSA, que continua extremamente focada na redução e prevenção de acidentes, promovendo treinamentos constantes e instruções práticas e teóricas.



ÉTICA E COMPLIANCE

Nos últimos anos, a controladora Invepar estruturou um Programa de Compliance, tendo este por Auditoria Externa que atestou sua eficiência. O Programa de Integridade evoluiu de forma significativa, conforme diagnóstico realizado por consultoria internacional. Esse reconhecimento é fruto de um robusto trabalho desempenhado para implementar e disponibilizar processos e normativos, consolidar um canal de denúncias terceirizado, um Comitê de Ética atuante, ministrar treinamentos regulares e realizar *due diligences* de integridade de parceiros de negócios. A Companhia realizou treinamentos para colaboradores e para prestadores de serviços e tem como objetivo compartilhar os principais normativos e processos e destaca a importância da transparência e da ética nas relações cotidianas, o cumprimento do contrato de prestação de serviços, bem como a utilização adequada do Canal de Denúncia. Em 2020 focamos na consolidação do nível de integração, além de evoluirmos em aspectos como tecnologia, treinamento e identificação de riscos, visando a normalização do processo e foi atestado o nível de maturidade do Grupo.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

As boas práticas de sustentabilidade estão incorporadas na cadeia de valor do Grupo Invepar bem como no seu direcionamento estratégico. Os projetos sociais do Grupo são desenvolvidos pelo Instituto Invepar com parceiros e atuam em diversas frentes, buscando reduzir eventuais impactos das operações das concessões sobre a sociedade. Também são promovidas e apoiadas ações que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades no entorno das concessões. O Instituto Invepar desenvolve, ainda, projetos de caráter social nas áreas de esporte, meio ambiente, cultura e educação. A seguir serão listadas algumas dessas iniciativas promovidas pelo Grupo Invepar e LAMSA com o apoio de parceiros:

Campanha Nós

Projeto em comum da LAMSA, CLN, GRU Airport, Metrôrio e Via 040 que tem como objetivo, apoiar famílias das comunidades vulneráveis no entorno de suas concessionárias afetadas pela consequência da pandemia do coronavírus. O projeto beneficiou 101 comunidades e 73 mil pessoas com 152,6 toneladas de alimentos, 19 litros de material de limpeza e higiene e distribuição de 9,2 mil máscaras para proteção.

Move Caminhos

Projeto em comum da LAMSA e do MetrôRio, que tem como objetivo contribuir com o potencial de empregabilidade dos participantes, através do desenvolvimento de habilidades comportamentais e competências profissionais, promovendo cursos e instruções para jovens de diversas comunidades no Rio de Janeiro.

A Arte Gerando Renda

Projeto em comum da LAMSA e do MetrôRio que visa ajudar na geração de renda e fomentar o empreendedorismo dos participantes e o desenvolvimento sustentável das regiões em situação de vulnerabilidade social.

Livros nas Praças

Com apoio do Instituto Invepar, o projeto da biblioteca móvel permite que leitores tenham acesso gratuito a diversas obras da literatura. Além de oferecer espaço infantil do lado de fora, o ônibus-biblioteca também é adaptado para cadeirantes e idosos. Desde 2012, o projeto já atendeu a mais de 81 mil pessoas, com recorde de leitores em 2019, quando 20.783 pessoas passaram pela roleta de entrada.

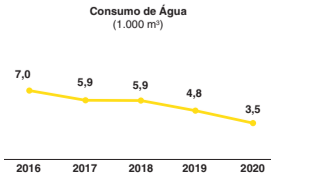
MEIO AMBIENTE

Sempre vigilante às questões ambientais, a LAMSA monitora e avalia constantemente os impactos de seus negócios ao meio ambiente. Através de uma Política de Meio Ambiente estabelecida pela Matriz, diversos KPIs são desdobrados da Invepar para as empresas controladas, de modo a garantir seu controle e acompanhamento conforme modelo de gestão de resultados do Grupo. Os indicadores ambientais são monitorados mensalmente no sistema ICG (Indicadores de Controle e Gestão) e acompanhados pela alta direção da Invepar através de reuniões de resultados, com o objetivo de identificar desvios, planejar ações, compartilhar boas práticas e garantir a melhoria nos processos.

Dentre as iniciativas voltadas para o meio ambiente e desenvolvidas pelo Grupo Invepar, destaque para a instalação de lâmpadas de LED nas rodovias. Esta ação proporciona até 60% de economia de energia elétrica se comparado com as lâmpadas tradicionais além da redução da emissão de gás carbônico (CO2) e gases causadores do efeito estufa. Para os motoristas e motociclistas, traz mais conforto para a condução, aumentando a segurança na via. Na LAMSA, o projeto foi iniciado em 2018 e em 2019 foi concluída a instalação de lâmpadas de LED ao longo de toda a pista. Em 2020 iniciamos a instalação nos túneis, unificando a tecnologia de todos os 3.311 pontos de luz da rodovia, garantindo ainda mais segurança para os usuários.

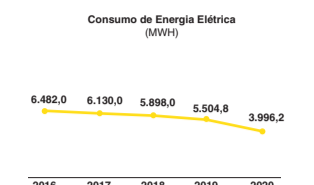
Consumo de Água

A LAMSA monitora e controla o consumo de água através de sistema de gestão com ações de conscientização para redução de consumo, instalação de redutores nas torneiras dos banheiros e manutenção preventiva no castelo d'água reduzindo as chances de infiltrações. A queda de 28% no consumo em 2020 é resultado da redução nas atividades e suspensão de contratos em decorrência da Pandemia e Encampação da Via.



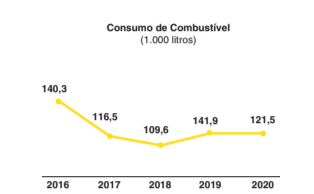
Consumo de Energia

A redução no consumo de energia elétrica é devido ao Cenário da Pandemia e Encampação. Cabe destacar que a partir de outubro de 2020, com a encampação, os custos e a administração de consumo de energia da Via passaram para a Rio Luz. Os Pontos que continuam sob titularidade LAMSA são: Sede Administrativa, Posto de Controle Operacional (Fundão), Túnel Raimundo de Paula Soares, Almoarifado (Galpão - Saída 6), Posto de apoio da PM (BPVE).



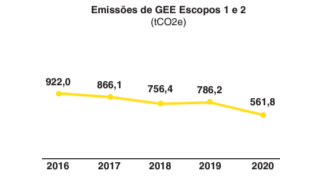
Consumo de Combustível

Os 14% de redução são justificados pela diminuição da Frota e paralização de algumas atividades pela Pandemia e Encampação. O aumento do consumo de Gasolina deve-se a substituição de veículos da frota Diesel por veículos Gasolina.



Emissões de GEE (Escopo 1 e 2) 1

A Linha Amarela realiza anualmente o inventário de emissões de gases de efeito estufa considerando as emissões diretas e emissões indiretas provenientes da aquisição de energia elétrica e outras emissões indiretas, não relacionadas no Escopo 2. A empresa utiliza a ferramenta Climias para gestão desses indicadores. O resultado de 2020 é consequência da redução do consumo de combustível e energia elétrica.



Resultados

CONTEXTO ECONÔMICO

A atividade econômica foi duramente afetada ao redor do mundo ao longo do ano de 2020. A medida em que a pandemia da Covid-19 se alastrou, os países implementaram medidas rígidas de distanciamento social como forma de combate a disseminação do coronavírus e com isso o PIB mundial registrou forte queda. O fechamento do comércio não essencial, que causou um o regime de Homeoffice adotado pela grande maioria das empresas causou uma forte redução na atividade econômica e uma ruptura na cadeia global de suprimentos. Além disso, o fechamento de fronteira de vários países, o cancelamento de voos pelas companhias áreas brasileiras e internacionais e as campanhas governamentais buscando o distanciamento social, afetaram forte e negativamente os resultados operacionais e financeiros do Grupo Invepar. Com isso, os bancos centrais ao redor do mundo iniciaram política de estímulo monetário com a redução de juros para estimular a economia. Além disso, os governos também promoveram pacotes de estímulo fiscal e auxílios emergenciais para a população. No Brasil não foi diferente, e em agosto de 2020 o Banco Central, que já vinha em processo de estímulo monetário, fixou a taxa básica de juros (SELIC) em 2%, menor nível histórico desde o início da série em 1996. Adicionalmente, o governo implementou o auxílio emergencial, que foi inclusive prorrogado até o final do ano como forma de suporte para as pessoas mais afetadas pela crise. Essas medidas ajudaram a suportar o momento de retração econômica, entretanto trouxeram efeitos negativos para a inflação no Brasil. Enquanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) fechou 2020 com alta de 4,52% o Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M) encerrou o ano com alta acumulada de 23,14%, a mais forte desde 2002. A administração da Companhia seguirá atenta a toda e quaisquer informações e/ou eventos relacionados a este tema, de forma a deixar seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de mudanças de avaliação ou de outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

Inflação e Juros	2019	2018	▲
IPCA Últimos 12 Meses	4,52%	4,31%	0,21 p.p
CDI Final do Período	1,90%	4,40%	-2,50 p.p
CDI Acumulado Últimos 12 meses	2,75%	5,94%	-3,19 p.p
TJLP Final do Período	4,55%	5,57%	-1,02 p.p
TJLP Média Últimos 12 meses	4,87%	6,20%	-1,33 p.p

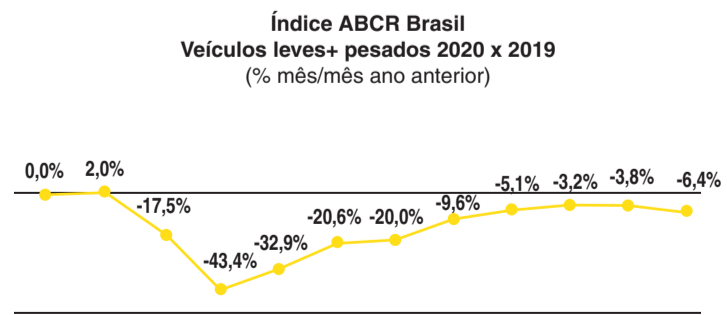
<https://www.portalbrasil.net/ipca>
http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-segmentos-e-setoriais/serie-historica-do-di.htm
<https://calculadorarendafixa.com.br/#>
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp>

Resultados Operacionais

Varição no transporte de Veículos Dessazonalizado 1, 2	Leves	Pesados	Total
Acumulado no ano (Jan-Dez/20 sobre Jan-Dez/19): Brasil	-17,1%	-1,3%	-12,9%
Acumulado do 3º Trimestre (Out-Dez/20 sobre Out-Dez/19): Brasil	-7,5%	3,9%	-4,5%

1 Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

2 Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: <http://www.abcr.org.br>



Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria mostram que o fluxo total de veículos pelas rodovias pedagógicas para as rodovias sob o regime de concessão privada registraram queda de 12,9% no ano. Entretanto, pode-se observar uma resiliência no fluxo de veículos pesados, que caiu 1,3% em 2020, devido à continuidade da demanda por bens essenciais e de consumo, além de uma recuperação da indústria e do comércio em relação ao início da pandemia. Apesar de também apresentar sinais de recuperação em função da retomada de algumas atividades e a flexibilização das medidas de isolamento social, o fluxo de veículos leves registrou queda de 17,1% em 2020.

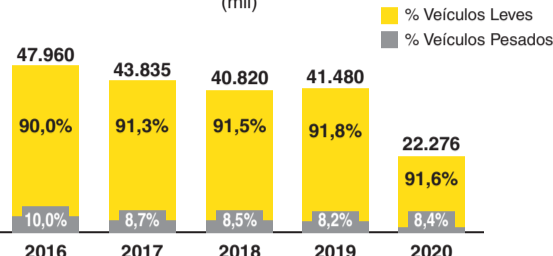


RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Desempenho Operacional (Mil)	4T20	4T19	▲	2020	2019	▲
VEPs¹	-	10.423	-100,0%	22.276	41.480	46,3%
Veículos Leves	-	9.574	-100,0%	20.402	38.074	-46,4%
Veículos Pesados	-	850	-100,0%	1.874	3.406	-45,0%
Tráfego²	11.913	11.138	7,0%	37.732	44.234	-14,7%
Veículos Leves	11.426	9.609	18,9%	34.442	38.188	-9,8%
Veículos Pesados	486	484	0,4%	1.581	1.961	-19,3%
Veículos Isentos	-	1.045	-100,0%	1.708	4.086	-58,2%
Tarifa Média (R\$)	-	7,54	-	7,53	7,49	-

¹VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - Refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo
²Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia

Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs (mil)



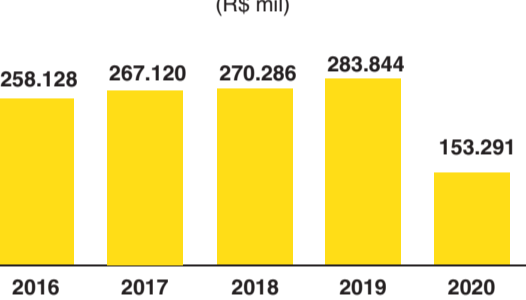
A LAMSA registrou 22,3 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs em 2020, uma redução expressiva de 46,3% em relação ao ano anterior. Esta queda ocorreu em função da crise causada pela pandemia da Covid-19 e devido a interrupção da cobrança de pedágio em setembro após decisão do Superior Tribunal de Justiça. No 4T20 não foi possível realizar a contabilização devido ao levantamento de cancelas.

Resultados Financeiros

Receitas	4T20	4T19	▲	2020	2019	▲
Receita Operacional (R\$ mil)						
Receita Bruta	78.579	-100,0%		167.807	310.722	-46,0%
Receitas com Pedágio	78.579	-100,0%		167.807	310.722	-46,0%
Deduções da Receita Bruta	(6.798)	-100,0%		(14.516)	(26.877)	-46,0%
Receita Líquida	71.781	-100,0%		153.291	283.844	-46,0%

A Receita Líquida da Companhia foi de R\$ 167,8 milhões em 2020, uma redução de 46% em relação a 2019. Essa queda está relacionada ao levantamento das cancelas desde a noite do dia 16 de setembro e ao menor fluxo de veículos, principalmente de veículos leves, em função das medidas de isolamento social implementadas a partir de março e mantidas durante o ano por causa da pandemia do Coronavírus.

Receita Líquida (R\$ mil)

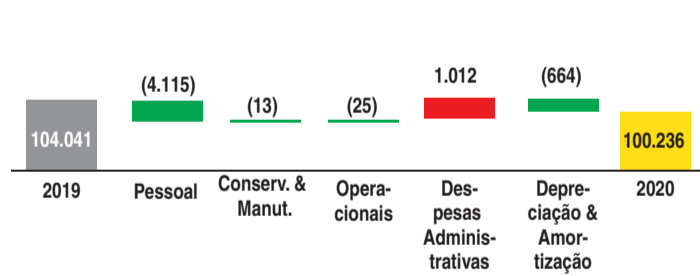


Custos e Despesa

Custos e Despesas (R\$ mil)	4T20	4T19	▲	2020	2019	▲
Operacionais	(25.336)	(26.284)	-3,6%	(100.236)	(104.041)	-3,7%
Pessoal	(5.513)	(7.442)	-25,9%	(24.050)	(28.165)	-14,6%
Conservação & Manutenção	(660)	(2.739)	-75,9%	(11.060)	(11.073)	-0,1%
Operacionais	(5.601)	(3.558)	57,4%	(14.290)	(14.315)	-0,2%
Despesas Gerais & Administrativas	(7.493)	(6.516)	15%	(27.593)	(26.581)	3,8%
Administráveis	(19.267)	(20.255)	0,7%	(76.993)	(80.134)	-3,9%
Depreciação & Amortização	(6.069)	(6.028)	0,7%	(6.838)	(23.907)	-71,4%
Custos & Despesas Operacionais	(25.336)	(26.284)	-3,6%	(100.236)	(104.041)	-3,7%

Custos e despesas operacionais da LAMSA reduziram 3,7% em 2020, refletindo os esforços da Companhia para a preservação do caixa para enfrentamento da crise sanitária e a suspensão da cobrança de pedágio. Cabe ressaltar que, mesmo com a concessão encampada, a LAMSA seguiu prestando os serviços de operação e manutenção da via, incluindo os serviços de socorro médico e mecânico, resgate de animais e outros que são essenciais para a garantia da qualidade e segurança para os usuários da via expressa. Custos e Despesas com Pessoal reduziram, principalmente, em função da reestruturação de pessoal e a adoção do regime de *home office* devido a pandemia. Os gastos com Conservação & Manutenção e Operacionais mantiveram-se em linha com o ano anterior.

Variação dos Custos e Despesas Operacionais (R\$ mil)



EBITDA	4T20	4T19	▲	2020	2019	▲
EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)						
Lucro (Prejuízo) Líquido	(14.627)	30.051	-148,7%	32.807	111.461	-70,6%
Resultado Financeiro Líquido	1.587	3.725	-57,4%	12.790	15.084	-15,2%
IRPJ & CSLL	(12.297)	11.725	-204,9%	7.458	53.258	-86,0%
Depreciação e Amortização	(6.069)	6.028	0,7%	23.243	23.907	-2,8%
EBITDA ICVM 527	(19.268)	51.530	-137,4%	76.299	203.710	-62,5%
Margem EBITDA	-	71,8%	-	49,8%	71,8%	-22,0 p.p

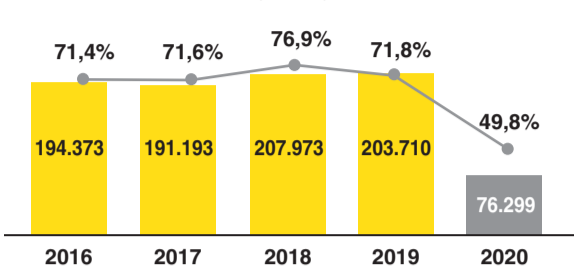
ANEXOS

Demonstração do Resultado

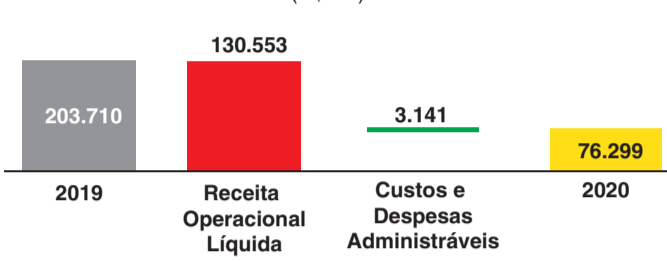
Demonstração do Resultado (R\$ mil)	4T20	4T19	▲	2020	2019	▲
Receita Bruta	-	78.579	n.m	167.807	310.722	-46,0%
Receitas com Pedágio	-	78.579	n.m	167.807	310.722	-46,0%
Deduções da Receita Bruta	-	(6.798)	n.m	(14.516)	(26.877)	-46,0%
Receita Líquida	-	71.781	n.m	153.291	283.844	-46,0%
Custos & Despesas	(25.336)	(26.284)	-3,6%	(100.236)	(104.041)	-3,7%
Pessoal	(5.513)	(7.442)	-25,9%	(24.050)	(28.165)	-14,6%
Conservação & Manutenção	(660)	(2.739)	-75,9%	(11.060)	(11.073)	-0,1%
Operacionais	(5.601)	(3.558)	57,4%	(14.290)	(14.315)	-0,2%
Despesas Administrativas	(7.493)	(6.516)	n.m	(27.593)	(26.581)	3,8%
Depreciação & Amortização	(6.069)	(6.028)	n.m	(23.243)	(23.907)	-2,8%
RESULTADO OPERACIONAL	(25.336)	45.500	n.m	53.055	179.803	-70,5%
Resultado Financeiro	(1.587)	(3.725)	-57,4%	(12.790)	(15.084)	-15,2%
Receitas Financeiras	3.594	3.241	10,9%	13.126	19.280	-31,9%
Juros sobre aplicações financeiras e Descontos Obtidos	376	342	9,6%	493	1.057	-53,4%
Variação monetária e cambial ativa	1.543	280	n.m	2.934	5.698	-48,5%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	-	400	n.m	1.562	3.207	-51,3%
Juros sobre Debêntures	1.675	2.220	-24,5%	8.138	9.318	-12,7%
Despesas Financeiras	(5.181)	(6.967)	-25,6%	(25.916)	(34.364)	-24,6%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(26)	(108)	-75,9%	(206)	(1.112)	-81,5%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	(1)	(695)	-99,9%	-	(2.985)	n.m
Variação monetária e cambial passiva	(252)	(277)	-9,0%	(3.961)	(6.292)	-37,1%
Juros sobre Debêntures	(4.833)	(5.658)	-14,6%	(20.344)	(23.455)	-13,3%
Comissões, despesas bancárias e outros	(69)	(227)	-69,6%	(1.405)	(520)	n.m
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(26.923)	41.774	n.m	40.264	164.718	-75,6%
IR & CSL	12.297	(11.725)	n.m	(7.458)	(53.258)	-86,0%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(14.627)	30.051	n.m	32.807	111.461	-70,6%

Com a suspensão da cobrança de pedágio e o menor fluxo de veículos em função das medidas de distanciamento social implementadas como forma de combate à pandemia do novo coronavírus, que consequentemente gerou queda na Receita Operacional, a Companhia registrou uma redução de 70,6% no EBITDA em 2020 na comparação com 2019, com Margem EBITDA de 39,1%, representando um decréscimo de 32,7 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

EBITDA e Margem EBITDA Ajustado (R\$ mil)



Variação do EBITDA Ajustado (R\$ mil)



Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ mil)	4T20	4T19	▲	2020	2019	▲
Resultado Financeiro	(1.587)	(3.725)	-57,4%	(12.790)	(15.084)	-15,2%
Receitas Financeiras	3.594	3.241	10,9%	13.126	19.280	-31,9%
Juros sobre aplicações financeiras e Descontos Obtidos	376	342	9,6%	493	1.057	-53,4%
Variação monetária e cambial ativa	1.543	280	n.m	2.934	5.698	-48,5%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	-	400	n.m	1.562	3.207	-51,3%
Juros sobre Debêntures	1.675	2.220	-24,5%	8.138	9.318	-12,7%
Despesas Financeiras	(5.181)	(6.967)	-25,6%	(25.916)	(34.364)	-24,6%
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(26)	(108)	-75,9%	(206)	(1.112)	-81,5%
Operações de instrumentos financeiros derivativos	(1)	(695)	-99,9%	-	(2.985)	-100,0%
Variação monetária e cambial passiva	(252)	(277)	-9,0%	(3.961)	(6.292)	-37,1%
Juros sobre Debêntures	(4.833)	(5.658)	-14,6%	(20.344)	(23.455)	-13,3%
Comissões, despesas bancárias e outros	(69)	(227)	-69,6%	(1.405)	(520)	170,2%

O Resultado Financeiro da Companhia de 2020 melhorou 15,2% na comparação com o ano anterior. Isso ocorreu, em função da menor despesa com juros devido à queda dos indexadores das dívidas e menor endividamento, resultando em redução das despesas financeiras.

Resultado do Exercício

Resultado Líquido (R\$ mil)	4T20	4T19	▲	2020	2019	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	(14.627)	30.051	-148,7%	32.807	111.461	-70,6%

Evolução do Resultado do Exercício (R\$ mil)

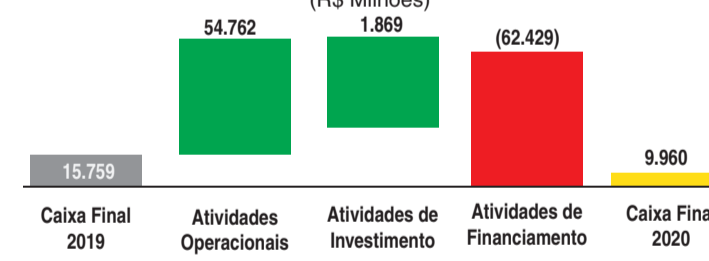


A LAMSA registrou uma redução de 70,6% do Lucro do exercício encerrado em 2020 em relação a 2019, principalmente devido à redução na Receita Líquida, relacionada tanto à suspensão da cobrança de pedágio na via desde setembro.

Fluxo de Caixa

O saldo final de caixa da Companhia ficou menor em 2020, totalizando R\$ 1,4 milhão, devido à menor geração de caixa das Atividades Operacionais em comparação com o ano anterior.

Fluxo de Caixa (R\$ Milhões)



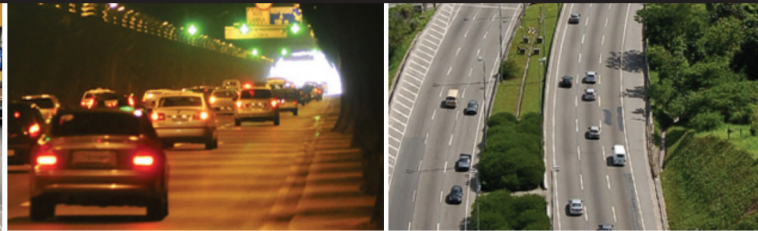
Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ mil)	2020	2019	▲
Dívida Bruta	(206.788)	(247.121)	-19,8%
Curto Prazo	(206.788)	(247.121)	-19,8%
Empréstimos e Financiamentos	-	(8.105)	-100,0%
Debêntures	(206.788)	(239.016)	-17,1%
Longo Prazo	-	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	0,0%
Debêntures	-	-	0,0%
Disponibilidades	9.960	15.759	-91,2%
Caixa e equivalentes de caixa	9.960	15.759	-91,2%
Dívida Líquida	(196.828)	(231.363)	-14,9%

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R\$ Mil)	2020	2019	Passivo (R\$ Mil)	2020	2019
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	9.960	15.759	Fornecedores	7.136	10.859
Contas a receber	-	16.981	Empréstimos e financiamentos	-	8.105
Estoques	706	779	Debêntures	206.788	239.016
Impostos a recuperar	7.163	-	Tributos a recolher	5.010	26.961
Debêntures	93.280	95.286	Obrigações com empregados e administradores	3.179	4.483
Adiantamentos	1.608	1.706	Dividendos e Juros sobre o capital próprio	146.860	104.072
Partes relacionadas	323	323	Partes relacionadas	5.313	2.987
Instrumentos financeiros	-	810	Outros	491	-
derivativos	-	810	Total do Circulante	374.777	396.483
Outros	875	938	Passivo Não Circulante		
Total do Circulante	113.915	132.582	Tributos a recolher	-	103
Ativo não Circulante			Impostos diferidos passivos	-	1.690
Impostos diferidos ativos	771	-	Provisão para riscos processuais	11.039	3.581
Depósitos judiciais	11.658	4.237	Total do Não Circulante	11.039	5.374
Imobilizado	16.536	14.516	TOTAL DO PASSIVO	369.389	401.857
Intangível	352.660	370.196	Patrimônio Líquido		
Total do Não Circulante	381.625	388.949	Capital social	60.953	54.118
TOTAL DO ATIVO	495.540	521.531	Reserva legal	12.191	10.824
			Dividendos adicionais propostos	23.580	54.732
			Adiantamento para futuro aumento de capital	13.000	-
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	495.540	521.531

A Dívida Bruta da Companhia finalizou o ano de 2020 totalizando R\$ 206,8 milhões, o que representou uma redução de 16,3% frente ao verificado em 2019, que é explicada pelas amortizações programadas, incluindo a total liquidação de empréstimo na modalidade 4131 no 1º trimestre do ano. Pelo fato de a suspensão da cobrança de pedágio poder gerar vencimento antecipado das debêntures, a dívida está sendo classificada no Curto Prazo. A Companhia está em tratativas junto ao único debenturista da 2ª emissão para que seja concedido *waiver*. No momento em que isto ocorrer, a dívida voltará



BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			(Reapresentado)	CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.960	15.759	Fornecedores		7.136	10.859
Contas a receber	5	-	16.981	Empréstimos e financiamentos	11	-	8.105
Estoques		706	779	Debêntures	13	206.788	239.016
Impostos a recuperar		7.163	-	Tributos a recolher	6.c	5.010	26.961
Debêntures	8	93.280	95.286	Obrigações com empregados e administradores		3.179	4.483
Adiantamentos		1.608	1.706		8 e	-	-
Partes relacionadas	8	323	323	Dividendos e Juros sobre o capital próprio	14.c	146.860	104.072
Instrumentos financeiros derivativos	20.h	-	810	Partes relacionadas	8	5.313	2.987
Outros		875	938	Outros		491	-
Total do ativo circulante		113.915	132.582	Total do passivo circulante		374.777	396.483
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Impostos diferidos ativos	6.b	771	-	Tributos a recolher	6.c	-	103
Depósitos judiciais	7	11.658	4.237	Impostos diferidos passivos	6.b	-	1.690
Imobilizado	9	16.536	14.516	Provisão para riscos processuais	13	11.039	3.581
Intangível	10	352.660	370.196	Total do passivo não circulante		11.039	5.374
Total do ativo não circulante		381.625	388.949	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO		495.540	521.531	Capital social	14.a	60.953	54.118
				Reserva legal	14.b	12.191	10.824
				Dividendos adicionais propostos	14.c	23.580	54.732
				Patrimônio líquido		96.724	119.674
				Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC		13.000	-
				Total do patrimônio líquido e AFAC		109.724	119.674
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		495.540	521.531

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional líquida	15	153.291	283.844
Custo dos serviços prestados	16	(49.894)	(69.826)
LUCRO BRUTO		103.397	214.018
Receitas (despesas) operacionais Gerais e administrativas	16	(53.842)	(35.861)
Outras receitas operacionais, líquidas	16	3.500	1.646
RESULTADO OPERACIONAL		53.055	179.803
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	17	13.126	19.280
Despesas financeiras	17	(25.916)	(34.364)
		(12.790)	(15.084)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		40.265	164.719
Imposto de renda e contribuição social		(7.458)	(53.258)
Correntes	6.d	(9.919)	(55.983)
Diferido	6.d	2.461	2.725
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		32.807	111.461
Lucro básico por lote de mil ações (em reais - R\$)	18	0,1974	0,7155
Lucro diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	18	0,1974	0,7155

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Lucro Líquido do Exercício		32.807	111.461
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício		32.807	111.461

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro antes dos impostos e contribuição		40.265	164.719
Ajustes:			
Depreciação e amortização	9 e 10	23.243	23.907
Baixa de imobilizado	9	548	18
Adição de imobilizado/intangível não liquidado		(278)	(4.508)
Provisão para riscos processuais líquidos		6.004	1.908
Ajuste de operação de instrumentos financeiros derivativos		810	724
Variações monetárias e encargos, líquidos (Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes	5	16.981	(2.452)
Estoques		73	73
Depósitos judiciais		(7.422)	(586)
Adiantamentos		98	282
Parte relacionada		-	41
Impostos a recuperar		(7.163)	-
Outros créditos		63	(354)
Fornecedores		(3.445)	4.564
Obrigações com empregados e administradores		(1.304)	809
Tributos a recolher		(24.397)	(935)
Tributos pagos		(7.577)	(53.861)
Partes relacionadas		2.327	(6.697)
Outras obrigações e contas a pagar		491	(31)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		54.761	143.186
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado	9	(520)	(1.338)
Aquisição de intangível	10	(7.756)	(14.081)
Recebimento de principal sobre debêntures	8	2.215	12.848
Recebimento de juros sobre debêntures	8	7.930	9.318
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		1.869	6.747
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento do principal de debêntures e empréstimos e financiamentos	11 e 12	(41.811)	(47.706)
Pagamento do juros de debêntures e empréstimos e financiamentos	9	(20.649)	(24.463)
Pagamento de dividendos e JSCP		(19.804)	(89.110)
Adiantamento para futuro aumento de capital		13.000	-
Aumento de capital		6.835	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(62.429)	(161.279)
REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(5.799)	(11.345)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	15.759	27.104
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	9.960	15.759

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento do principal de debêntures e empréstimos e financiamentos	11 e 12	(41.811)	(47.706)
Pagamento do juros de debêntures e empréstimos e financiamentos	9	(20.649)	(24.463)
Pagamento de dividendos e JSCP		(19.804)	(89.110)
Adiantamento para futuro aumento de capital		13.000	-
Aumento de capital		6.835	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(62.429)	(161.279)
REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(5.799)	(11.345)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	15.759	27.104
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	9.960	15.759

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receitas		167.187	310.148
Prestação de serviços	15	167.807	310.722
Perda efetiva do contas a receber	5	(763)	(830)
Outras receitas		143	256
Insumos adquiridos de terceiros		(51.832)	(50.441)
Custos das mercadorias e serviços		(1.607)	(3.336)
Perda/recuperação de ativos		(350)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(49.325)	(47.087)
Outros custos		(550)	(18)
Valor adicionado bruto		115.355	259.707
Retenções	9 e 10	(23.243)	(23.907)
Depreciação e amortização		(23.243)	(23.907)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		92.112	235.800
Valor adicionado recebido em transferência		13.126	19.280
Receitas financeiras	17	13.126	19.280
Total do valor adicionado a distribuir		105.238	255.080
Distribuição do valor adicionado		105.238	255.080
Pessoal e encargos		20.515	23.965
Remuneração direta		12.474	16.022
Benefícios		6.598	6.751
FGTS		1.281	1.011
Outros		162	180
Impostos, taxas e contribuições		25.580	84.461
Federais		17.079	68.861
Estaduais		67	64
Municipais		8.434	15.536
Remuneração capital de terceiros		26.336	35.193
Juros	11 e 12	20.549	24.567
Aluguéis		420	829
Outras		5.367	9.797
Remuneração de capital próprio		32.807	111.461
Lucro do exercício		32.807	111.461

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) Operações da Companhia

Linha Amarela S.A. ("LAMSA" ou "Companhia" ou Concessionária), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil foi fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. A LAMSA foi constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, encerrando-se em dezembro de 2037, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

A Companhia é controlada integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. ("Invepar").

Em 08 de abril de 2020, foi deferido o registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria "B", para a LINHA AMARELA S.A. - LAMSA. A partir desta data, a Companhia deve, obrigatoriamente, proceder ao envio das informações periódicas e eventuais pelo Sistema Empresas. NET, nos termos dos artigos 21 e 30 da Instrução CVM nº 480/09.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$260.862 (R\$ 263.901 em 31 de dezembro de 2019), devido, principalmente ao passivo com as debêntures no valor de R\$ 206.788, que está apresentado integralmente no passivo circulante em função do processo de encampação da Companhia (vide detalhes na Nota explicativa nº 1.2.).

A Invepar, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, assinou um Acordo de Reestruturação que prevê uma solução definitiva para a estrutura de capital do Grupo, com redução significativa da dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. O Acordo de Reestruturação é um passo importante para uma solução definitiva para o passivo financeiro do Grupo.

A Companhia entende que seu fluxo de caixa operacional faz frente as suas obrigações pelos próximos 12 meses. Além disso, se necessário, a LAMSA poderá receber suporte financeiro de sua controladora INVEPAR, na medida de sua disponibilidade, de forma a reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo.

1.2) Continuidade operacional em relação a litígio com o Poder Concedente

O Contrato de Concessão 513/1994, firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA, estabelece que a tarifa de pedágio será reajustada no dia 1º de janeiro de cada ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E. Contudo, nos anos de 2016, 2017, 2019 e 2020 o Poder Concedente - Município do Rio de Janeiro - não se manifestou formalmente quanto à homologação dos reajustes devidos conforme a regra contratual, mantendo a tarifa da concessionária congelada no nível tarifário anterior.

Nesse contexto, a LAMSA ingressou judicialmente contra o Município do Rio de Janeiro para obtenção dos reajustes dos exercícios de 2016, 2017, 2019 e 2020.

No processo referente ao reajuste tarifário de 2016 não houve o deferimento da liminar para cobrança do reajuste. A questão da indenização pelo que a LAMSA deixou de receber em decorrência da omissão do Poder Concedente ainda está em discussão no judiciário.

No processo referente ao reajuste tarifário de 2017 foi obtida decisão que garantiu o cumprimento das disposições contratuais, autorizando o reajuste referente ao exercício de 2017 a partir do dia 13 de abril de 2017. A tarifa da concessionária foi corrigida pelo IPCA-E, alcançando o valor de R\$ 7,00.

O reajuste tarifário de 2018 foi autorizado administrativamente no dia 10 de janeiro de 2018, e a tarifa básica passou a ser cobrada no valor de R\$ 7,20. No processo referente ao reajuste tarifário de 2019, a LAMSA obteve a autorização para reajustar a tarifa de pedágio de R\$ 7,20 para R\$ 7,50 no dia 14 de fevereiro de 2019.

A receita não auferida decorrente da ausência de manifestação do poder concedente sobre o reajuste previsto contratualmente, no período de 1º de janeiro do referido exercício até o início da cobrança da tarifa reajustada para os exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 serão objeto de pedido de reequilíbrio contratual.

No que diz respeito ao reajuste tarifário de 2020, a LAMSA ajuizou ação visando obter autorização para cobrança da tarifa reajustada, bem como pleiteou a indenização pela perda de receita decorrente do atraso de reajuste tarifário do ano de 2020.

No dia 20 de dezembro de 2018, o Município do Rio de Janeiro, por meio do Decreto Municipal nº 45.546/2018, suspendeu a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca - Ilha do Governador da única praça de pedágio da Linha Amarela S.A. - LAMSA. O Decreto emanado do Poder Municipal feria cláusulas do contrato de concessão, o que suscitou ações legais pela Companhia. Em 21 de dezembro de 2018, a LAMSA obteve decisão judicial favorável que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal supracitado. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 1º de fevereiro de 2019, o Município do Rio de Janeiro emitiu um novo Decreto Municipal, nº 45.645/2019, reeditando o Decreto 45.546/2018, suspendendo pela segunda vez a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca - Ilha do Governador. Ainda em 1º de fevereiro, a LAMSA obteve nova medida judicial para suspender o Decreto nº 45.645/2019, por se tratar de uma reedição de um decreto com efeitos suspensivos. A decisão restabeleceu o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Fundão, conforme previsão no contrato de concessão.

Em 26 de março de 2019, foi instituída, pela Resolução 1.451/2019 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no Contrato de Concessão ("CPI"). Mediante o resultado apurado pela CPI, que alega lucro indevido e irregularidades em aditivos do Contrato de Concessão, foram propostas pela comissão as seguintes medidas com o objetivo de reaver os valores decorrentes do alegado lucro indevido: (i) que sejam cumpridas as

possíveis recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro ("TCM") após apreciação e julgamento do relatório final da Tomada Especial de Contas requerida pela CPI; (ii) a celebração do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, oficializando as duas obras substituídas nos termos do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com os devidos memoriais construtivos; (iii) a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, considerando o aumento do fluxo de veículos na contabilidade prevista no Contrato de Concessão e o consequente impacto no valor da tarifa de pedágio cobrada do usuário; e (iv) que o acordo entre as partes do Contrato de Concessão seja contemplado, mesmo que em sede judicial.

Em 20 de maio de 2019, o Município do Rio de Janeiro editou um terceiro Decreto, nº 45.949/2019, suspendendo novamente a cobrança da tarifa de pedágio no sentido Barra da Tijuca - Ilha do Governador. No dia 22 de maio de 2019, a LAMSA obteve a terceira decisão que suspendeu os efeitos do Decreto nº 45.949/2019, restabelecendo o direito de cobrança da tarifa de pedágio na Linha Amarela no sentido Barra da Tijuca - Ilha do Governador, conforme previsto no contrato de concessão. Nessa oportunidade, o juízo fixou multa diária não inferior a R\$ 400.000,00 e determinou que o Município do Rio de Janeiro se abstinisse de praticar novos atos de suspensão da cobrança de pedágio na Linha Amarela.

Na noite do dia 27 de outubro de 2019, o Município do Rio de Janeiro notificou a LAMSA acerca do rompimento unilateral do Contrato de Concessão 513/1994. Na mesma data, equipes do Poder Municipal destruíram as estruturas físicas da praça de pedágio da LAMSA, incluindo as cancelas e cabines de cobrança. Na manhã do dia 28 de outubro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial determinando a suspensão imediata da decisão do Município de cancelar o Contrato de Concessão, restabelecendo o direito da Concessionária de cobrar pedágio nos dois sentidos na Linha Amarela. Em 29 de outubro de 2019, o Prefeito Marcelo Crivella apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 143/2019, determinando a encampação da operação e da manutenção da Linha Amarela, que foi aprovado pela Câmara dos Vereadores e convertido na Lei Complementar nº 213/2019 publicada no dia 05 de novembro de 2019.

A Lei Complementar nº 213/2019 autorizou o Município do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente, a encampar a operação e a manutenção da via expressa Linha Amarela e dispôs que (i) a prévia indenização devida à Companhia em decorrência da encampação, prevista no art. 37 da Lei Federal nº 8.987/95, será amortizada em razão dos prejuízos apurados pelo Poder Executivo e pelo Tribunal de Contas do Município em investigação conduzida pela Câmara dos Vereadores, sem prejuízo da apuração de eventual saldo remanescente a ser devolvido aos cofres públicos; e (ii) como medida preventiva a eventuais impugnações, a Prefeitura do Rio de Janeiro poderá instituir caução para prevenir a necessidade de amortização em favor da Companhia.

Em 11 de novembro de 2019, o Município publicou no Diário Oficial a regulamentação da Lei Complementar nº 213/2019. O decreto fixou em dois meses o prazo para a Secretaria de Transportes da Prefeitura do Rio de Janeiro elaborar um estudo para determinar se, após a encampação, será realizada a concessão da via expressa Linha Amarela ou se o Município irá assumir a administração da via, bem como determinou a necessidade de estimativa de valor a ser oferecido como garantia caso a Prefeitura tenha que ressarcir a Companhia.

Paralelamente, a LAMSA ingressou com outra medida judicial, obtendo em 1º de novembro de 2019 a decisão para que o Município do Rio de Janeiro se abstinisse de encampar o serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº



Linha Amarela S.A. - LAMSA
 CNPJ nº 00.974.211/0001-25



Em 03 de fevereiro de 2020, o Corpo Instrutivo do TCM expediu novo relatório técnico, por intermédio do qual se manifestou a propósito das colocações da Concessionária e da Municipalidade. O processo tramitou com apresentação de documentos/novas manifestações pela Inspeção Geral de Controle Externo, Município do Rio de Janeiro, Ministério Público Especial junto ao TCM e submissão à sessão de julgamento, sem que, contudo, tenha sido aberto prazo para a concessionária se manifestar a respeito dos documentos juntados aos autos do processo administrativo. A LAMSA impetrou Mandado de Segurança para que a concessionária pudesse se manifestar sobre os documentos acrescidos ao processo após a sua petição do dia 25 de novembro de 2019. A liminar foi obtida e a concessionária apresentou sua manifestação.

Em 09 de junho de 2020, o Município do Rio de Janeiro ingressou com uma nova Suspensão de Liminar, perante o Superior Tribunal de Justiça, pleiteando a suspensão das decisões dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 19 de junho o pedido foi negado, sendo afastada a competência do STJ para apreciação da matéria.

Em 07 de julho de 2020, o Município em mais uma tentativa, ingressou com uma Suspensão de Tutela Provisória, perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 08 de julho foi negado seguimento, sendo mantidas todas as decisões anteriormente narradas envolvendo a manutenção do Contrato.

Em 14 de setembro de 2020, a Prefeitura distribuiu, mais uma vez, recurso perante o STJ, visando suspender as liminares que mantêm a operação da LAMSA e que obstam a vigência da lei de encampação da via. Em decisão monocrática, o Presidente do STJ deferiu o pedido do Município do Rio de Janeiro e suspendeu as liminares que impediam o prosseguimento da encampação. Em 16 de setembro de 2020, a Prefeitura compareceu à praça e interrompeu a cobrança de pedágio pela LAMSA.

No dia 18 de setembro de 2020, a LAMSA apresentou recurso a fim de obter a manutenção das liminares que asseguram a necessidade de observância dos procedimentos legais para continuidade da encampação.

O processo foi inserido na pauta do dia 21 de outubro de 2020. Um dos ministros da Corte Especial do STJ, no entanto, pediu vistas do processo, cabendo ao mesmo solicitar sua inclusão em sessão de julgamento para votação dos demais membros da Corte Especial.

No dia 14 de dezembro de 2020, a LAMSA ajuizou nova ação a fim de restabelecer a cobrança de pedágio, diante da necessidade de continuar a prestação dos serviços até que o Município assuma a gestão e manutenção da Linha Amarela ou até que seja reformada a decisão que autorizou a encampação da concessão, bem como pleiteou a declaração de nulidade do Decreto 47.926/2020, que determinou a suspensão da cobrança de pedágio com base na decisão proferida pelo STJ e em virtude da Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19, além de indenização pelos danos materiais consistentes na ausência de auferimento do pedágio e pelos custos incorridos para manutenção da prestação dos serviços desde de 16 de setembro de 2020.

O pedido liminar foi indeferido e, após apresentação do respectivo recurso pela concessionária, o Desembargador Relator determinou a intimação do Município para informar (i) se retomou os serviços da Linha Amarela; (ii) caso a resposta seja negativa, se está havendo algum tipo de remuneração à agravante pelo custeio da manutenção da via no presente momento; (iii) se iniciou o procedimento de encampação; (iv) caso a última resposta seja positiva, qual o prazo previsto para a retomada dos serviços por parte do Município.

Embora tenham sido proferidas 18 liminares integralmente favoráveis à continuidade da operação, não há como assegurar que os desfechos de tais processos serão favoráveis à Concessionária.

Os reajustes tarifários para os anos de 2020 e 2021, que deveriam ter ocorrido, respectivamente, em 01/01/2020 e 01/01/2021, não foram autorizados pelo Poder Concedente até o momento, embora a Companhia tenha formulado os pedidos administrativamente em 20/12/2019 e 28/12/2020.

No que diz respeito ao reajuste do ano de 2020, no dia 18/08/2020, a Companhia ajuizou ação visando obter autorização judicial para sua cobrança, bem como indenização pelo montante recebido a menor até que o valor do pedágio cobrado seja atualizado. Até o momento a tarifa não foi atualizada e o processo encontra-se em fase de especificação de provas.

Em relação ao reajuste tarifário de 2021, diante do atual cenário de discussões judiciais envolvendo a Prefeitura e a Companhia, a matéria ainda não foi judicializada.

A Companhia entende que diversos dispositivos legais não foram observados, sendo a encampação, portanto, ilegal. Ainda, as discussões envolvendo os aditivos celebrados bem como o reequilíbrio econômico financeiro do contrato são objeto de discussão judicial, não havendo, dessa forma, razões jurídicas para cessação do contrato de concessão, este posicionamento reflete os acontecimentos até a data desta demonstração contábil, e o tema continua sendo tratado na nota explicativa 22 até a data da publicação.

1.3) Rebaixamento do rating

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B3.br' para 'B2.br' na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, consequentemente, em seu risco de crédito.

Na Assembleia Geral de Debenturistas - AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B2.br' para 'Caa1.br' na escala nacional, e de 'B3' para 'Caa1' na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior. Entretanto, a administração da Companhia, em função da encampação, reclassificou o saldo da dívida para o passivo circulante.

1.4) Efeitos da pandemia do COVID-19

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia foram duramente afetados e à medida que a crise se estende, a situação se agrava. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia tem empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram envidados os esforços necessários para a contenção de custos e despesas. No entanto, em 16 de setembro de 2020, o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu suspender as decisões liminares que impediam a encampação da Linha Amarela. Ao longo deste período, a administração da Companhia vem concentrando esforços no âmbito judicial para reverter a situação.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e a resolução do processo de encampação, desta forma, a administração da Companhia ainda não consegue precisar quando a LAMSA vai retornar aos níveis de normalidade nas operações. Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia, bem como vem tomando as medidas judiciais cabíveis em relação ao processo de encampação.

Dessa forma, os resultados da Companhia do trimestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram afetados, em especial a sua receita de pedágio (vide Nota explicativa 15) e como consequência o VEP (veículos equivalentes pagantes), quando comparado com o mesmo período de 2019, conforme segue:

COMPANHIA	4T2020	4T2019	%	31/12/2020	31/12/2019	%
LAMSA - VEP mil	-	10.423	(32%)	22.276	41.480	(46%)

Até o momento da divulgação dessas Demonstrações Contábeis, ainda não se tinha certeza sobre o tempo necessário para conter o avanço da doença, especialmente em relação à uma implementação bem sucedida do plano de vacinação contra a COVID-19 no país, e por isso ainda não é possível inferir quanto tempo mais será necessário seguir com as medidas para conter o contágio.

Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O encerramento das Demonstrações Contábeis foi autorizado pela Administração da Companhia em 25 de março de 2021. As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme Orientação Técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidênciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

a) Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios.

A moeda funcional da Companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados, prazo de amortização dos ativos intangíveis e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos por outras fontes.

2.1. Informação por segmento de negócio

A Companhia possui uma única concessão e está organizada em uma única unidade de negócio.

2.2. Contratos de concessão - ICPC 01 (R1) (IFRIC 12)

A contabilização do contrato de concessão é conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) (IFRIC 12), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

2.3. Reconhecimento de receitas

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

a) Receita de serviços

As receitas provenientes de pedágio são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da via expressa pelos usuários e corresponde ao valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefício econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

A Companhia é alcançada pela ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), e está sendo registrada receita de construção de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato de Cliente (IFRS 15). Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

A margem de construção é calculada, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária da concessionária e os custos incorridos com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05 - Contratos de Concessão.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício.

2.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

A Companhia não constitui provisão para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, e faz periodicamente testes de recuperabilidade dos mesmos.

2.6. Estoques

Os estoques são mensurados pelo seu custo médio ponderado e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de realização.

2.7. Despesas antecipadas

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

2.8. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.9. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados às infraestruturas da concessão, classificados como ativo intangível. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

Também fazem parte do intangível, equipamentos e peças de aplicação nas obras de ampliação, estocadas no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição, que não excedem ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

2.10. Ajuste para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros
 A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.12. Tributação

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota		
		Receitas de pedágio	Demais receitas	Receitas financeiras
Contribuição para o Programa de Integração Social.....	PIS	0,65%	1,65%	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social..	COFINS	3,00%	7,60%	4,00%
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.....	ISS	5,00%	-	-

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 47 (IFRS 15), tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício inclui o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido ("CSLL"), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro tributável), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de Renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição Social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias e foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro, levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisados anualmente. Quando existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, estas são revisadas em períodos menores pelas controladas. As premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e consequentemente a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas até a data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2.13. Benefícios aos empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados, incluindo assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas à medida que o serviço relacionado seja prestado.

A Companhia não concede plano de benefício pós empregos para seus funcionários e administradores na modalidade de benefício definido.

2.14. Resultado por ação

O resultado por ação é calculado com base no CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33). O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o mesmo exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas. A Companhia não possui instrumentos que poderiam diluir o resultado por ação.

2.15. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

2.16. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03(R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).

Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.17. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) Ativos financeiros

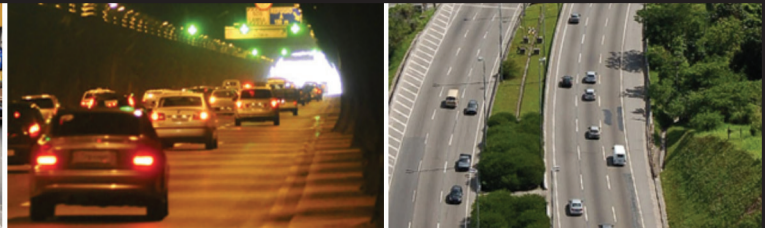
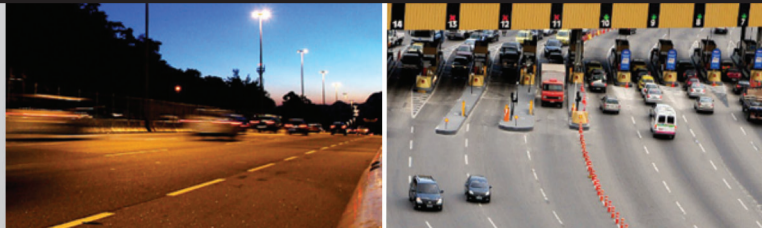
Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes não contêm um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia



Linha Amarela S.A. - LAMSA
CNPJ nº 00.974.211/0001-25



tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).

- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais.
- Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Esta categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados também são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se:

- a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal;
- b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e
- c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação.

Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas em cada data-base.

A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Para instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia aplica a simplificação do baixo risco de crédito permitida. Em cada data de reporte, a Companhia avalia se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e passíveis de fundamentação que estejam disponíveis. Ao fazer esta avaliação, a Companhia reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento da dívida. Além disso, a Companhia considera que houve um aumento significativo no risco de crédito quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias.

Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia.

ii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Empréstimos e recebíveis

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

2.18. Instrumentos financeiros derivativos e contabilização de hedge

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, como contratos de câmbio futuros, para proteger-se contra seus riscos de taxa de câmbio. Estes instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo.

No início de um relacionamento de hedge, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge.

Antes de 1º de janeiro de 2018 a documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, a posição ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade avalia a efetividade do instrumento de hedge na compensação da exposição a alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa do item protegido atribuíveis ao risco coberto. Espera-se que o hedge seja altamente eficaz para compensar alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto e que seja avaliado em base contínua e efetivamente determinado como tendo sido altamente eficaz durante todos os períodos das demonstrações contábeis para o qual o hedge foi designado.

A partir de 1º de janeiro de 2018, a documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.

• O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

Hedges de valor justo

A mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado.

2.19. Custos de empréstimos e financiamentos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

2.20. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados, prazo de amortização dos ativos intangíveis e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento, que tem como base as projeções até o término do prazo de concessão, e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, fiscais e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.21. Normas e interpretações novas emitidas e não adotadas antecipadamente

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021, conforme segue:

(a) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16) – A partir de 1º de janeiro de 2021.

(b) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37) – A partir de 1º de janeiro de 2022.

(c) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16) - A partir de 1º de janeiro de 2022.

(d) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3) - A partir de 1º de janeiro de 2022.

(e) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) - A partir de 1º de janeiro de 2023.

(f) IFRS 17 Contratos de Seguros - A partir de 1º de janeiro de 2023.

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.22 Representação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

No dia 8 de novembro de 2019, a controlada Invepar informou em Fato Relevante que em decorrência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura, visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures.

Desse modo, considerando que o rebaixamento do “rating” ocorreu em 8 de novembro de 2019, a Companhia está reapresentando o seu balanço patrimonial reclassificando as debêntures (ativo e passivo) do não circulante para o circulante, uma vez que a possibilidade de declaração do vencimento antecipado já existia em 31 de dezembro de 2019.

Todas as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, conforme demonstrado a seguir:

	Exercício findo em 31/12/2019		
	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante	50.143	82.439	132.582
Ativo não circulante	471.388	(82.439)	388.949
	<u>521.531</u>	<u>—</u>	<u>521.531</u>
Passivo circulante	189.694	206.789	396.483
Passivo não circulante	212.163	(206.789)	5.374
Patrimônio líquido	119.674	<u>—</u>	119.674
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>521.531</u>	<u>—</u>	<u>521.531</u>

3. CONTRATO DE CONCESSÃO

A Companhia detém o contrato de concessão para operação e manutenção da via expressa denominada Linha Amarela, por meio da cobrança de pedágio. A concessão foi outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o contrato de concessão foi assinado em dezembro de 1994. Após período de construção, a via foi inaugurada e teve a cobrança de pedágio iniciada em janeiro de 1998, por um prazo de 162 meses (13,5 anos). O contrato de concessão prevê o reajuste anual na tarifa de pedágio no 1º dia de cada ano com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”).

Em janeiro de 1999, foi assinado o 5o termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu a construção do Lote IV da Linha Amarela (trecho que vai do Viaduto Sampaio Corrêa até a Ilha do Fundão), na ordem de R\$ 62,8 milhões, com contrapartida na prorrogação do prazo de concessão para um total de 300 meses (25 anos), se estendendo até 2022. Em 14 de maio de 2010, foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de concessão, no qual a Companhia assumiu novas obrigações determinadas pela Prefeitura, na ordem de R\$ 251 milhões, para a realização de obras e outras intervenções, visando principalmente a melhoria da fluidez viária, como segue:

- Construção de um viaduto na Abolição/Engenhão conectando a Rua da Abolição com a Linha Amarela;
- Construção da uma nova baía de ônibus em Gardênia, na Av. Ayrton Senna, sentido Barra, no trecho da Gardênia Azul;
- Alargamento da Av. Bento Ribeiro Dantas e do Viaduto de Osvaldo Cruz, a serem executadas no trecho entre o Viaduto de Manguinhos e o Viaduto Osvaldo Cruz;
- Alargamento da pista marginal da Av. Brasil, sentido centro, no trecho em frente à Fiocruz e remodelagem da baía de ônibus existente no mesmo trecho;
- Recuperação do pavimento na Linha Amarela;
- Colocação de painéis de proteção na Linha Amarela e na Linha Vermelha;
- Alargamento da Av. Ayrton Senna, sentido Barra, interligando a ponte Arroio Fundo ao viaduto existente sobre a Av. Emb. Abelardo Bueno;
- Ampliação do viaduto de Manguinhos e de seus acessos; e
- Urbanização e melhorias de parques lineares em torno da via.

Como contrapartida destes investimentos, que foram realizados e concluídos pela Companhia, o Poder Concedente prorrogou o contrato de concessão por mais 15 anos, estendendo até 2037, e reajustou a tarifa em 2,32% acima da variação do IPCA-E entre os anos 2012 e 2015.

A Companhia possui compromisso contratual de assegurar que o serviço de operação da Linha Amarela (RJ) seja prestado de forma a garantir a qualidade e segurança, satisfazendo, durante toda a vigência do Contrato, as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade, generalidade, cortesia no atendimento e modicidade das tarifas. A qualidade dos serviços prestados é avaliada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Informações sobre o processo de encampação da Companhia, vide Nota explicativa nº 1.2.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	389	2.797
Aplicações financeiras	—	—
Certificados de depósitos bancários - CDB (a) ..	9.571	2.710
Fundo Mover (b)	<u>—</u>	<u>10.252</u>
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>9.960</u>	<u>15.759</u>

(a) Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações 96,86% do CDI (97,25% do CDI em 31 de dezembro de 2019).



Linha Amarela S.A. - LAMSA
CNPJ nº 00.974.211/0001-25



(b) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em 31 de dezembro de 2019 eram parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METRORIO e a LAMSA. Em 26 de agosto de 2020 foi realizado o resgate do fundo pela Companhia. A rentabilidade do fundo era 98,66% do CDI em 31 de dezembro de 2019.

5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2020	31/12/2019
A VI.....	-	16.474
Vale pedágio.....	-	71
Outros recebíveis.....	-	435
Total.....	-	16.981

Em 31 de dezembro de 2019 o vencimento de saldos de contas a receber de clientes é o seguinte:

	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	< 30 dias
Total	16.981	4.611

31 de dezembro de 2019.. 16.981 4.611 12.370
A Companhia reconheceu como perda definitiva em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$ 763 (R\$830 em 31 de dezembro de 2019).

Em decorrência do processo de encampação da Companhia não há valores a receber em 31 de dezembro de 2020.

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Imposto a recuperar

	31/12/2020	31/12/2019
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social.....	5.921	-
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social.....	1.242	-
Total.....	7.163	-

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

Natureza	31/12/2020	31/12/2019
Provisão na participação dos lucros e resultados (PLR).....	-	395
Provisão para riscos processuais.....	3.753	1.217
Provisões não dedutíveis.....	1.174	1.118
Total do ativo fiscal diferido.....	4.927	2.731
Variação cambial e instrumentos financeiros derivativos.....	-	(19)
Amortização de direito de concessão.....	(1.925)	(2.039)
Margem de construção - RTT.....	(2.036)	(2.156)
Margem de construção (Lei 12.973).....	(195)	(207)
Total do passivo fiscal diferido.....	(4.156)	(4.421)
Total.....	771	(1.690)
Impostos diferidos - Ativo.....	4.927	2.731
Impostos diferidos - Passivo.....	(4.156)	(4.421)

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total

Composição

Parte relacionada	Transação	Relação	31/12/2020			
			Ativo Circulante	Passivo/PL Circulante	Resultado Despesa	Resultado Receita
INVE PAR....	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	264	5.313	(12.713)	-
INVE PAR....	Dividendos/JSJC	Controladora	-	146.860	-	-
PEX.....	Passagem pista AVI-PEX	Coligada	26	-	-	-
METRORIO..	Compartilhamento de despesas (a)	Coligada	33	-	-	-
METRORIO..	Debêntures (b)	Coligada	93.280	-	-	8.139
Total.....			93.603	152.173	(12.713)	8.139

Parte relacionada	Transação	Relação	31/12/2019			
			Ativo Circulante (Reapresentado)	Passivo/PL Circulante	Resultado Despesa	Resultado Receita
INVE PAR....	Compartilhamento de despesas (a)	Controladora	264	2.925	(16.091)	-
INVE PAR....	Dividendos/JSJC	Controladora	-	104.072	-	-
PEX.....	Passagem pista AVI-PEX	Coligada	26	-	-	-
METRORIO..	Compartilhamento de despesas (a)	Coligada	33	62	-	-
METRORIO..	Debêntures (b)	Coligada	95.286	-	-	9.317
Total.....			95.609	106.999	(16.091)	9.317

(a) Compartilhamento de despesas: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) Em 31 de julho de 2012, a Companhia efetuou a aquisição de debêntures no montante de R\$154.170, não conversíveis em ações, do METRORIO, empresa controlada pela Invepar. Estas debêntures farão jus à remuneração da TR do primeiro dia do mês anualizada, calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% a.a.

Descrição	31/12/2019					31/12/2020
	(Reapresentado)	Principal Recebido	Juros Recebidos	Juros Incorridos	Transferências	
Ativo circulante						
Debênture LAMSA x METRORIO.....	95.286	(2.215)	(7.930)	8.139	-	93.280
Total debêntures.....	95.286	(2.215)	(7.930)	8.139	-	93.280

Descrição	31/12/2019					31/12/2020
	(Reapresentado)	Principal Recebido	Juros Recebidos	Juros Incorridos	Transferências	
Ativo circulante						
Debênture LAMSA x METRORIO.....	12.848	(12.848)	(9.318)	9.318	95.286	95.286
Ativo não circulante.....						
Debênture LAMSA x METRORIO.....	95.286	-	-	-	(95.286)	-
Total debêntures.....	108.133	(12.848)	(9.318)	9.318	-	95.286

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida permanece no curto prazo devido ao processo de encampação, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2.

Remuneração da Administração

Em 30 de abril de 2020, foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$1.629 para exercício de 2020. A remuneração do pessoal chave da administração está composta por honorários e benefícios, no montante de R\$ 955 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 1.968 em 30 de setembro de 2019).

	31/12/2020	31/12/2019
Pró-labore.....	504	800
Bônus variáveis.....	160	628
Benefícios pós emprego.....	40	71
Encargos.....	130	285
Outros benefícios.....	122	184
Total.....	955	1.968

9. IMOBILIZADO

Custo	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %				
	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2020
Instalações.....	10	3.437	152	(10)	419
Máquinas e equipamentos.....	10	18.825	231	(894)	1.936
Móveis e utensílios.....	10	1.944	37	(110)	13
Veículos.....	20	4.682	-	(201)	2.083
Benfeitorias.....	4	4.001	38	(423)	262
Equipamentos de informática.....	20	6.089	44	(298)	539
Imobilizado em andamento.....		1.195	18	-	(20)
Outros.....		-	-	-	67
Total.....		40.173	520	(1.936)	5.299

Depreciação acumulada	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %				
	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2020
Instalações.....	(3.086)	(157)	9	-	(3.234)
Máquinas e equipamentos.....	(11.282)	(1.519)	608	-	(12.193)
Móveis e utensílios.....	(868)	(171)	90	-	(949)
Veículos.....	(3.889)	(635)	202	-	(4.322)
Benfeitorias.....	(1.674)	(154)	183	-	(1.645)
Equipamentos de informática.....	(4.858)	(615)	296	-	(5.177)
Total.....	(25.657)	(3.251)	1.388	-	(27.520)

Imobilizado líquido	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %				
	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2020
	14.516	(2.731)	(548)	5.299	16.536

dos ativos fiscais diferidos registrados:

	31/12/2020	31/12/2019
2021.....	1.549	375
2022.....	375	375
2023.....	375	375
2024.....	375	375
2025.....	375	375
2026 em diante.....	1.878	-
Total dos ativos fiscais diferidos.....	4.927	-
Total dos passivos fiscais diferidos.....	(4.156)	-
Total dos impostos diferidos.....	771	-

c) Tributos a recolher

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda e contribuição social.....	4.631	22.071
Tributos em parcelamento (*).....	106	1.239
PIS e COFINS.....	40	1.079
ISS.....	40	1.464
IRRF e CSRF.....	78	891
INSS sobre terceiros.....	115	217
Total circulante.....	5.010	26.961
Tributos em parcelamento (*).....	-	103
Total não circulante.....	-	103

(*) Os tributos em parcelamento referem-se ao débito de Imposto de Renda e Contribuição Social dos anos calendários 2013 e 2014, junto a Receita Federal do Brasil no período de 60 meses, foram devidamente registrados no resultado de 2015 e possuem vencimento em 2021.

	31/12/2020	31/12/2019
2021.....	106	-
Total.....	106	-

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social.....	40.265	164.719
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social.....	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes.....	(13.690)	(56.004)
Adições permanentes.....	(40)	(390)
Juros sobre o capital próprio - JSJC.....	-	1.827
Exclusões permanentes.....	81	-
Recuperação de créditos (*).....	5.574	-
Incentivos fiscais.....	-	849
Outros.....	617	460
Total de impostos no resultado.....	(7.458)	(53.258)
Imposto de renda e contribuição social correntes.....	(15.493)	(55.983)
Recuperação de créditos.....	5.574	-
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado.....	(9.919)	(55.983)
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Resultado.....	2.461	2.725
Total dos impostos no resultado.....	(7.458)	(53.258)

(*) Em 2020 o montante refere-se ao aproveitamento do benefício da Lei de Incentivo as inovações tecnológicas dos anos calendários 2017 e 2018 (R\$

2.859) e registro de crédito oriundo de decisão judicial transitado em julgado referente a diferença do benefício do PAT conforme a Lei 6.321/76 de 2006 a 2019 (R\$2.715), registrados no ano corrente.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	31/12/2020	31/12/2019
Tributários (a).....	3.529	3.274
Trabalhistas.....	968	733
Cíveis (b).....	7.161	187
Bloqueios judiciais.....	-	43
Total.....	11.658	4.237

(a) Em 2000, a Companhia efetuou o pagamento de juros sobre capital próprio para o acionista BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações, retendo deste e recolhendo, indevidamente, o montante referente à Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). Diante da inapropriada retenção de imposto, efetuou o complemento do pagamento ao referido acionista e compensou o valor recolhido ao fisco. Em agosto de 2006, a 5ª Vara Federal de execução fiscal, expediu mandado intimando a Companhia a efetuar o pagamento de R\$1.439 referente à compensação fiscal acima mencionada, o qual foi atendido através do depósito judicial realizado em setembro de 2006. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, entende que o processo no qual esse depósito está vinculado possui expectativa de perda remota, não sendo necessária a constituição de provisão para riscos.

(b) Representado, substancialmente, por depósito em garantia de ação indenizatória, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ. A LAMSA vem buscando a reversão do julgado perante o Superior Tribunal de Justiça. Todavia, o autor ingressou com o incidente de cumprimento provisório de sentença e pleiteou o pagamento dos valores conferidos em sentença, que somam R\$ 6.835 (Vide Nota explicativa 13).

8. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo Invepar, sejam elas acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes que refletem as condições praticadas no mercado, aprovada pelos órgãos da Administração e divulgadas nas informações contábeis intermediárias. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Taxas anuais

médias ponderadas de depreciação %

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências(*)	31/12/2019
Instalações.....	3.836	-	(399)	-	3.437
Máquinas e equipamentos.....	18.665	642	(622)	140	18.825
Móveis e utensílios.....	1.984	115	(156)	1	1.944
Veículos.....	5.865	-	(1.575)	392	4.682
Benfeitorias.....	3.955	-	-	46	4.001
Equipamentos de informática.....	6.204	333	(465)	17	6.089
Imobilizado em andamento.....	895	701	-	(400)	1.195
Total.....	41.404	1.790	(3.217)	196	40.173

Depreciação acumulada

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências(*)	31/12/2019
Instalações.....	(3.330)	(155)	399	-	(3.086)
Máquinas e equipamentos.....	(10.362)	(1.542)	622	-	(11.282)
Móveis e utensílios.....	(853)	(171)	156	-	(868)
Veículos.....	(4.773)	(673)	1.557	-	(3.889)
Benfeitorias.....	(1.513)	(161)	-	-	(1.674)
Equipamentos de informática.....	(4.682)	(640)	465	-	(4.857)
Total.....	(25.513)	(3.342)	3.199	-	(25.657)
Total.....	15.891	(1.550)	(18)	196	14.516

Imobilizado líquido

(*) Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, houve transferência do do intangível para imobilizado, visando o aperfeiçoamento da classificação contábil.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

10. INTANGÍVEL

	Prazo de vida útil	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2020
Custo						
Software.....	5 anos	7.704	-	-	821	8.525
Direitos de concessão.....	(a)	580.105	-	(20)	20.421	600.506
Intangível em construção.....	(b)	23.435	7.756	-	(26.541)	4.650
Total.....		611.244	7.756	(20)	(5.299)	613.681

Amortização acumulada

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências (*)	31/12/2020
--	------------	---------	--------	--------------------	------------



líquidos em moedas estrangeiras e utilizando swaps de moedas e contratos cambiais a termo.

d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

e) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros das debêntures, operações financeiras e empréstimos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, aquilo que a Companhia espera que se concretize; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia.

Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as flutuações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, estão sendo apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Indicador	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
DI Ativo (% ao ano).....	2,69%	2,02%	1,35%
DI Passivo (% ao ano).....	2,69%	3,36%	4,04%
TR Ativo (% ao ano).....	0,10%	0,08%	0,05%
TR Passivo (% ao ano).....	0,10%	0,13%	0,15%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TR, que foi utilizada a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada na tabela abaixo:

Operação	Risco/ indexador	Cenário			
		Base	provável	Cenário A	Cenário B
Equivalente de caixa	DI	9.960	268	201	134
Debêntures	TR	93.280	93	70	47
Total.....		103.240	361	271	181

Passivo Financeiro

Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Debêntures	TR	206.788	207	258	310
Total		206.788	207	258	310

f) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

g) Risco de taxa de câmbio

Os resultados da Companhia poderão sofrer variações decorrentes da volatilidade da taxa de câmbio em função das obrigações que a mesma assumiu, a Companhia possui empréstimos em moeda estrangeira.

h) Derivativos

A Companhia adota uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, sejam de natureza operacional ou financeira, ou ainda, eventualmente, de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados para cumprir apenas com esses passivos, ou, como exposto, eventualmente algum ativo, vedada a alavancagem através de tais operações. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possui operações com características de hedge, enquanto que em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía o montante de R\$810.

Movimentação:

31/12/2020						
Intrumento	Instituição	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Variação negativa com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	810	1.743	-	(2.553)	-

31/12/2019						
Intrumento	Instituição	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Variação negativa com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	1.534	2.262	(2.041)	(945)	810

31/12/2020						
Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	16/03/2020	7.143	4,7362	2,553
					Total	2,533

31/12/2019						
Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap (Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/03/2019	7.143	3,8265	273
Swap (Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	16/09/2019	7.143	4,0616	672
					Total	945

31/12/2020		31/12/2019	
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	278	4.508	4.508
	278	4.508	4.508

21. TRANSAÇÃO NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa.

31/12/2020		31/12/2019	
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	278	4.508	4.508
	278	4.508	4.508

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 27 de janeiro de 2021 foi proferida decisão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro determinando que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro “adote as providências cabíveis para a retomada do serviço da LAMSA no prazo de 30 dias, sob pena de restabelecimento da cobrança da tarifa de pedágio nos mesmos moldes

em que vinha sendo praticada na vigência do contrato de concessão, sem prejuízo de futura decisão judicial ou administrativa proferida no processo de encampação.”

Em 20 de fevereiro de 2021, a LAMSA recebeu correspondência da Prefeitura do Rio de Janeiro, mencionando a intenção de adoção das “providências cabíveis para a retomada do serviço da Linha Amarela” a partir das 08h, do dia 21 de fevereiro, domingo. No próprio dia 20 de fevereiro a LAMSA respondeu formalmente à Prefeitura do Rio de Janeiro, repisando a necessidade de observância do devido processo legal. Não obstante a isto, ainda no dia 21 de fevereiro de 2021, funcionários da prefeitura compareceram à sede da LAMSA para iniciar a retomada dos serviços prestados pela LAMSA.

Em 03 de março de 2021, foi proferida as seguintes decisões do Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux (decisão em vigor até a data de publicação destas demonstrações contábeis):

- Suspensão da “continuidade de execução do processo de encampação da Linha Amarela” e;
- Realização de audiência de conciliação, a ocorrer virtualmente no dia 16 de março, às 15h, no âmbito do Centro de Mediação e Conciliação do Supremo Tribunal Federal.

A LAMSA retomou a totalidade da operação da Linha Amarela no dia 05 de março de 2021, estando pendente, por ora, a retomada da cobrança da tarifa de pedágio, o que poderá ser revisto antes mesmo da decisão colegiada do STF, bastando para tanto que seja afastada a aplicação do Decreto Municipal nº 48.599, de 09 de março de 2021. A audiência de conciliação foi realizada no dia 16 de março de 2021 e as partes envolvidas retomaram as negociações visando a resolução consensual do impasse e concordaram com a realização de nova audiência no dia 30 de março 2021.

A Invepar e a LAMSA permanecem a disposição da Prefeitura do Rio de Janeiro em busca do diálogo e melhor solução e que continuarão adotando todas as providências cabíveis para resguardar os direitos da Concessionária previstos nas normas aplicáveis e Contrato de Concessão.

A DIRETORIA	CONTROLLER CORPORATIVO	CONTADOR
	Leandro Ferreira Gonçalves	Amanda do Vale - CRC-RJ 117644/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Linha Amarela S.A. - LAMSA** Rio de Janeiro - RJ

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da **Linha Amarela S.A. – LAMSA** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Linha Amarela S.A. – LAMSA** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e o seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis, segundo a qual a Companhia, em 05 de novembro de 2019, foi impactada pela emissão da Lei Complementar nº 213, onde a Câmara do Município do Rio de Janeiro autorizou a encampação da operação e a manutenção da operação da Linha Amarela. Desde então, a LAMSA vinha operando a Linha Amarela por meio de liminares. Em 27 de janeiro de 2021 foi proferida decisão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro determinando que a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro adotasse as providências cabíveis para a retomada do serviço da LAMSA e, em 21 de fevereiro de 2021, a prefeitura retomou os serviços prestados pela LAMSA. Em 05 de março de 2021, por decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, LAMSA retomou a operação da Linha Amarela, estando pendente a retomada da cobrança da tarifa de pedágio em função do Decreto Municipal nº 48.599, de 09 de março de 2021. Em 16 de março de 2021, foi realizada audiência de conciliação e as partes envolvidas retomaram as negociações, visando a resolução consensual do impasse e concordaram com a realização de nova audiência no dia 30 de março 2021. Adicionalmente, conforme mencionado na Nota explicativa nº 1.1 em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$260.862 mil devido, principalmente ao passivo com as debêntures no valor de R\$ 206.788 mil que está apresentado no passivo circulante em função do processo de encampação. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfase
Reapresentação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.22. às demonstrações contábeis, em decorrência da reclassificação de ativos e passivos financeiros do não circulante para o circulante, a Companhia ajustou e está reclassificando o balanço patrimonial correspondente para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Avaliação do valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 – “Intangível”, a Companhia possui montantes significativos de ativos não financeiros relacionados aos contratos de concessão, que representam aproximadamente 71 % do total dos ativos. Esses valores estão diretamente ligados aos investimentos realizados pela Companhia na concessão das operações da Linha Amarela, na cidade do Rio de Janeiro. Em 31 de dezembro de 2020, devido a relevância do saldo desses ativos, esse tema foi novamente considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista que envolve julgamentos subjetivos, que podem trazer impactos significativos na elaboração das de-

monstrações contábeis. Além disso, na determinação das premissas utilizadas pela administração da Companhia, estão inseridas determinadas projeções nos fluxos de caixa que apresentam um alto grau de incerteza, e que são afetadas por condições futuras estimadas, como o crescimento da economia e do mercado como um todo.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis, bem como se foram consideradas de acordo com as práticas de mercado observáveis. Também revisamos as principais premissas utilizadas considerando o ambiente econômico geral, o planejamento da Companhia, incluindo as expectativas dos analistas, as premissas utilizadas no estudo anterior e seu desempenho quando comparadas com o resultado efetivamente obtido. Adicionalmente, revisamos as informações históricas utilizadas e avaliamos o risco associado com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado à taxa de desconto. Analisamos a razoabilidade da taxa de desconto aplicada sobre os fluxos de caixa da Companhia, levando-se em conta o cálculo matemático e a utilização de melhores premissas para cálculo da taxa.

Como parte de um dos procedimentos aplicados, elaboramos um estudo independente considerando um cenário mais conservador e comparamos o valor recuperável obtido com o estudo elaborado pela administração da Companhia, com o objetivo de avaliarmos a recuperabilidade do ativo em um ambiente mais conservador.

Adicionalmente, realizamos acompanhamentos das operações e discussões com a administração, entre a data das demonstrações contábeis e a data de aprovação dessa demonstração contábil, com o objetivo de identificar eventos ocorridos posteriormente que pudessem indicar um indício de desvalorização desses ativos.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as projeções realizadas e os testes realizados para redução ao valor recuperável (“impairment”) e respectivas divulgações são aceitáveis, estando consistentes com as projeções elaboradas pela administração da Companhia no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.
Ana Cristina Linhares Aroesa
CT CRC RJ-081.409/O-3
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

